

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

15612022

Folha: 1/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.026.3.3.90.30.07.99.00.00 (415/2022)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Kelly
Local de Entrega: -
Destinação: Venho através desta, solicitar a este departamento a aquisição de produtos ORGÂNICO E CONVENCIONAIS da agricultura familiar através de Chamada Pública destinados ao Programa de Alimentação Escolar, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme Resolução N°06, de 08 de maio de 2020. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	250	KG	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034751)	0,0000	0,00
2	350	KG	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020256)	0,0000	0,00
3	200	KG	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1 (3034746)	0,0000	0,00
4	260	KG	BATATA DOCE, ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034752)	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M. BENZAKIAN 10774
Secr. Fazenda e Planejamento 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 2/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	550	KG	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020149)	0,0000	0,00
6	810	KG	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034753)	0,0000	0,00
7	480	KG	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3034660)	0,0000	0,00
8	540	UN	BOLO CUCA DE BANANA 500 GRAMAS NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO BOLO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PESO. (3031999)	0,0000	0,00
9	480	KG	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. (3020257)	0,0000	0,00
10	270	KG	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA,	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M^{te} BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 3/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000003

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (3034759)		
11	1200	KG	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034760)	0,0000	0,00
12	240	KG	CHUCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347891)	0,0000	0,00
13	80	KG	CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA (3034754)	0,0000	0,00
14	480	KG	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. (3020258)	0,0000	0,00
15	850	KG	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade (3034747)	0,0000	0,00
16	400	UN	Jabuticaba, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 4/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000004

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			desenvolvida e madura. (30347913)		
18	650	KG	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020053)	0,0000	0,00
19	650	KG	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO. (3020218)	0,0000	0,00
20	380	UN	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDICONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030816)	0,0000	0,00
21	510	KG	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M BENZAK KRANCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 5/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000005

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(3034756)		
22	1250	KG	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	0,0000	0,00
			(3020102)		
23	1525	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020207)	0,0000	0,00
24	310	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. (3050299)	0,0000	0,00
25	420	KG	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS . ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3034755)	0,0000	0,00
26	180	UN	VAGEM ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 24.629/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 561/2022

Data: 18/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 6/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347892)		
27	400	UN	Pessego , de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maduro. (30347914)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0.00

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 18 de Março de 2022.

VERA M. BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento 



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO

1.1. Venho através desta, solicitar a este departamento realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **12 meses**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda.

Está em anexo a solicitação de compra emitida através do Betha Compras Nº 561/2022.

2 - Justificativa

2.1. A solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes, em escolas e centros municipais de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2021, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme Resolução Nº06 de 08 de maio de 2020.

3 - Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme orientado na Resolução Nº06 de 08 de maio de 2020, artigo 31 dessa resolução do FNDE, para seleção de mercado e definição de preço de aquisição, priorizar os mercados da agricultura familiar como feira livre e outros.

Conforme cotações prévias realizadas, o valor estimado do Registro de preços R\$ 86.388,63.

4 - Critérios de Aceitação do Objeto

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela Secretaria requisitante.

6 - Prazo de Entrega ou prazo de execução do serviço:

6.1.6.1. O prazo para a entrega será de 5 dias conforme cronograma, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.



6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Da entrega dos produtos/prestação dos serviços

7.1- As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela retirada na Nota de Empenho/Autorização de Compras pela licitante vencedora.

7.2. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Termo de Referência, seguindo o cronograma fornecido pela Secretaria solicitante.

7.3. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

7.4. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega, nas quantidades solicitadas, semanalmente pelo Departamento de Alimentação Escolar, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino.

- **CENTRAL DE RECEBIMENTO / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº316, anexo a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cruz Machado. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, conforme solicitado.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555



9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

9.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.FISCAL DE CONTRATO

Kelly Paintner Barczak
CPF 046.898.479-83

11.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Proj./Ativ.- Merenda Escolar
415 - Material de Consumo R\$ 110.864,50

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE, apresentando documentos para Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais, e deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VII** na **Resolução Nº06 de 08 de maio de 2020 do FNDE**.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

13.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E PELA SECRETARIA

Eliane Adriana Matzenbacher
Secretaria Municipal de Educação
CPF. 025.440.139-23



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

MODELO PROPOSTO DE CHAMADA PÚBLICA

(Resolução Nº06 de 08 de maio de 2020.)

Logomarca da Entidade Executora

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº xx/xxxx, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal xxxxxxxx, pessoa jurídica de direito público, com sede à xxxxxxx, nº, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxx, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor xxxxxxxxxxxx, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de xxxxxxx. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de xxxxxx, às xxx horas, na sede da xxxxxxxx, localizada à xxxxxx.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

(TABELA)

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do xxxxxxxxxxxx

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

5

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo xx** (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata XX após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado XX dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de XX dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;



III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras quando solicitado, **com sede à xxxxx**, até o dia **xxxx**, até as **xxxx horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em XX dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **xxxx** dias após a última entrega do mês, através de **xxxxxxx**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: xxxxxxxxxxxxxx.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

(município), de de _.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000013

000014



CRUZ MACHADO
para todos
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO VI

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº xxxx

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF	
5- Email	6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS		
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade
		4. Preço de Aquisição*
		4.1. Unitário
		4.2. Total
1		5. Cronograma de Entrega dos produtos
2		

000016



CRUZ MACHADO
para todos
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitoria, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 – Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO VII

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XXXX

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP			
6. E-mail (quando houver)	7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone			
() Sim () Não					
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente
1					
2					

Comissão Permanente de Licitação

Av. V. Ja. 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 – Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@mcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

3								
4								
5								
6								
7								
8								
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC								
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município					
4. Endereço			5. DDD/Fone					
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS								
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total			

Comissão Permanente de Licitação

Av. V. Ja. 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2019 (o mesmo que consta na chamada pública).

000021



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO VIII

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° XXXX

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF			
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP		
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente		

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	



CRUZ MACHADO
para todos
Município de Cruz Machado - Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

1						
2						
3						
4						
5						

OBS * Preço publicado no Edital n XXXX (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante legal	7. CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



CRUZ MACHADO
para todos
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

000023

PESQUISA DE PREÇO PARA CHAMADA PÚBLICA 2022

Local/ Empresa: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

Data: 24/03/2022 Nome: ROSELI LULEK PERVIZNEK

CNPJ/CPF: 06.261.279/0001-43 Tel.: (42) 98844-2590

Endereço: Colônia Linha Iguaçu Norte, km 4, Cruz Machado - PR

PRODUTOS	PREÇO	
	Produto Convencional	Produto orgânico
Feijão – Kg	8,00	10,50
Arroz – Kg	4,90	6,25
Abacate - kg	4,20	5,50
Amora – kg	7,80	10,00
Morango – Kg	15,50	20,00
Melancia – Kg	2,00	2,60
Laranja lima – Kg	3,35	4,35
Jabuticaba – Kg	5,50	7,00
Poncã – Kg	3,40	4,45
Kiwi – Kg	8,50	11,00
Melão – Kg	3,70	4,75
Pêssego – Kg	5,55	7,25
Abobrinha – Kg	4,05	5,30
Alface crespa – Kg	6,30	8,20
Alface americana – Kg	6,30	8,20
Batata doce – Kg	2,90	3,80
Batata salsa – Kg	6,35	8,35
Beterraba – Kg	3,90	5,00
Cheiro verde (salsinha e cebolinha) – Kg	12,00	15,50
Couve manteiga – kg	6,60	8,60
Espinafre – kg	7,20	9,40
Tomate – Kg	4,65	6,00
Pinhão – kg	7,00	9,00
Pepino – Kg	3,50	4,50
Brócolis – Kg	6,90	9,10
Couve-flor – Kg	6,90	9,10
Cenoura – Kg	3,90	5,00
Chuchu – Kg	2,90	3,80
Repolho – Kg	2,95	3,90
Vagem – kg	8,20	10,50
Cebola – Kg	3,75	4,90
Pão de forma – 500g	9,90	-
Bolacha caseira – Kg	29,00	-
Bolo cuca de banana – Kg	23,00	-
Suco de uva integral – litro	14,50	18,80
Mel de abelha sache 10gr – Kg	65,00	-
Mel de abelha – Kg	44,00	57,00
Doce de frutas – Kg	19,00	24,50
Mandioca descascada e congelada – kg	4,90	6,50
Limão – kg	2,70	3,50

Roseli D. Perviznek

06.261.279/0001-43

903.10221-74

PESQUISA DE PREÇO PARA CHAMADA PÚBLICA 2022

Local/ Empresa: BERNARDO KOWACEKData: 29/03/2022

Nome: _____

CNPJ/CPF: 561134989-72 Tel.: 988474831Endereço: RUA VICENTINA KAPUSNIAK, Nº 55

PRODUTOS	PREÇO	PREÇO
	Produto Convencional	Produto orgânico
Feijão - Kg	6,00	8,00
Arroz - Kg	4,00	5,00
Morango - Kg	10,00	15,00
Melancia - Kg	3,00	5,00
Laranja lima - Kg	4,00	6,00
Jabuticaba - Kg	6,00	8,00
Poncã - Kg	4,00	6,00
Kiwi - Kg	5,00	8,00
Melão - Kg	4,00	6,00
Pêssego - Kg	4,00	6,00
Abobrinha - Kg	3,00	5,00
Alface crespa/americana - Kg	4,50	6,00
Batata doce - Kg	4,00	6,00
Batata salsa - Kg	6,00	8,00
Beterraba - Kg	6,00	8,00
Cheiro verde (salsinha e cebolinha) - Kg	6,00	8,00
Tomate - Kg	6,00	8,00
Pepino - Kg	6,00	8,00
Brócolis - Kg	6,00	8,00
Couve-flor - Kg	6,00	8,00
Cenoura - Kg	8,00	15,00
Chuchu - Kg	4,00	6,00
Repolho - Kg	4,00	6,00
Vagem - kg	6,00	8,00
Cebola - Kg	4,00	6,00
Pão de forma - 500g	8,00	10,00
Bolacha caseira - Kg	15,00	20,00
Bolo cuca de banana - Kg	10,00	15,00
Suco de uva integral - litro	20,00	25,00
Mel de abelha em sache - Kg	-	-
Mel de abelha - Kg	20,00	30,00

PESQUISA DE PREÇO PARA CHAMADA PÚBLICA 2022

Local/ Empresa: FEIRA LIVRE

Data: 24/03/2022

Nome: MARIANO LULEK

CNPJ/CPF: 568.204.709-59

Tel.: (42) 98838-1119

Endereço: Linha Vicinal É, Cruz Machado Pr

PRODUTOS	PREÇO	
	Produto Convencional	Produto orgânico
Feijão – Kg	7,80	10,00
Arroz – Kg	5,00	6,50
Morango – Kg	16,00	20,80
Melancia – Kg	2,00	2,60
Laranja lima – Kg	3,50	4,55
Jabuticaba - Kg	5,00	6,50
Poncã – Kg	3,50	4,55
Kiwi – Kg	8,00	10,40
Melão – Kg	3,80	4,95
Pêssego - Kg	5,00	6,50
Abobrinha – Kg	4,00	5,20
Alface crespa – Kg	6,40	8,30
Alface americana - Kg	6,40	8,30
Batata doce – Kg	3,00	3,90
Batata salsa – Kg	6,50	8,45
Beterraba – Kg	4,00	5,20
Cheiro verde (salsinha e cebolinha) – Kg	12,00	15,50
Tomate – Kg	5,00	6,50
Pepino – Kg	4,00	5,20
Brócolis – Kg	7,50	9,75
Couve-flor – Kg	7,50	9,75
Cenoura – Kg	4,50	5,85
Chuchu – Kg	3,00	3,90
Repolho – Kg	2,95	3,90
Vagem - kg	9,00	11,70
Cebola – Kg	5,00	6,50
Pão de forma – 500g	10,90	-
Bolacha caseira – Kg	30,00	-
Bolo cuca de banana – Kg	25,00	-
Suco de uva integral - litro	15,00	19,50
Mel de abelha em sache - Kg	-	-
Mel de abelha - Kg	-	-
Doce de frutas - kg	20,00	26,00
Mandioca descascada – kg	5,00	6,50

Mariano Lulek

REFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/03/2022 a 31/03/2022)

80000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Pregão Unitário	Pregão Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	-----------------	--------------	--------

Numero da Coleta: 156/2022 Data: 31/03/2022

Fornecedor: 7602 - BERNARDO KOWALEK

1	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE	KG		250,000	5,0000	1.250,00	Sim
2	ALFACE CRESPA, FRESCA,	KG		350,000	4,5000	1.575,00	Sim
3	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1	KG		200,000	5,0000	1.000,00	Sim
4	BATA DOCE ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS	KG		260,000	6,0000	1.560,00	Não
5	BATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA...	KG		550,000	6,0000	3.300,00	Sim
6	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		810,000	8,0000	6.480,00	Não
7	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	KG		480,000	15,0000	7.200,00	Sim
8	BOLÃO DE BANANA 500 GR NÃO DEVE APRESENTAR TAM IRR...	UN		540,000	15,0000	8.100,00	Sim
9	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, ARO	KG		480,000	8,0000	3.840,00	Sim
10	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA,	KG		270,000	6,0000	1.620,00	Não
11	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.200,000	15,0000	18.000,00	Não
12	CHUCHU ORGÂNICO	KG		240,000	6,0000	1.440,00	Não
13	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	KG		80,000	8,0000	640,00	Sim
14	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO,	KG		480,000	8,0000	3.840,00	Sim
15	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1	KG		850,000	8,0000	6.800,00	Sim
16	Jabuticaba, de boa qualidade, apresentando tamanho,	UN		400,000	6,0000	2.400,00	Não
17	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		650,000	4,0000	2.600,00	Não
18	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		650,000	10,0000	6.500,00	Sim
19	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		380,000	8,0000	3.040,00	Sim
20	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS -	KG		510,000	8,0000	4.080,00	Não
21	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.250,000	4,0000	5.000,00	Não
22	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		1.525,000	4,0000	6.100,00	Não
23	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT	UN		310,000	25,0000	7.750,00	Não
24	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG		420,000	8,0000	3.360,00	Não
25	VAGEM ORGÂNICA	UN		180,000	8,0000	1.440,00	Sim
26	Pessego, de boa qualidade	UN		400,000	4,0000	1.600,00	Sim

Total do Fornecedor: 110.515,00

Total Itens Vencedores: 50.125,00

Fornecedor: 10304 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU

1	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE	KG		250,000	5,3000	1.325,00	Não
2	ALFACE CRESPA, FRESCA,	KG		350,000	6,2000	2.170,00	Não

REFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2022 a 31/03/2022)

620000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

numero da Coleta: 156/2022 Data: 31/03/2022

Fornecedor: 10304 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU

3	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1	KG		200,000	6,2500	1.250,00	Não
4	BATAIA DOCE ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS	KG		260,000	3,8000	988,00	Sim
5	BATAIA-SAL SA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA ...	KG		550,000	6,3500	3.492,50	Não
6	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		810,000	5,0000	4.050,00	Sim
7	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	KG		480,000	29,0000	13.920,00	Não
8	BOLLO CUÇA, DE BANANA 500 GR NÃO DEVE APRESENTAR TAM IRR ...	UN		540,000	23,0000	12.420,00	Não
9	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, ARO	KG		480,000	9,1000	4.368,00	Não
10	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA,	KG		270,000	4,9000	1.323,00	Sim
11	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.200,000	5,0000	6.000,00	Sim
12	CHUCHU ORGÂNICO	KG		240,000	3,8000	912,00	Sim
13	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	KG		80,000	15,5000	1.240,00	Não
14	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO,	KG		480,000	9,1000	4.368,00	Não
15	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1	KG		850,000	10,5000	8.925,00	Não
16	Jabuticaba, de boa qualidade, apresentando tamanho,	UN		400,000	5,5000	2.200,00	Não
17	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		650,000	3,3500	2.177,50	Sim
18	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		650,000	15,5000	10.075,00	Não
19	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		380,000	9,9000	3.762,00	Não
20	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS -	KG		510,000	4,5000	2.295,00	Sim
21	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.250,000	3,4000	4.250,00	Sim
22	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		1.525,000	2,9500	4.498,75	Sim
23	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT	UN		310,000	18,8000	5.828,00	Sim
24	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG		420,000	6,0000	2.520,00	Sim
25	VAGEM ORGÂNICA	UN		180,000	10,5000	1.890,00	Não
26	Pessego, de boa qualidade	UN		400,000	5,5500	2.220,00	Não

Total do Fornecedor: 108.502,75
 Total Itens Vencedores: 34.842,25

Fornecedor: 12896 - MARIANO LULEK

1	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE	KG		250,000	5,2000	1.300,00	Não
2	ALFACE CRESPA, FRESCA,	KG		350,000	6,4000	2.240,00	Não
3	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1	KG		200,000	6,5000	1.300,00	Não
4	BATAIA DOCE ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS	KG		260,000	2,9000	754,00	Não

EFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 ação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/03/2022 a 31/03/2022)

Item Descrição do Material Und. Nome da Marca Quantidade Preço Unitário Preço Total Venceu

nero da Coleta: 1561/2022 Data: 31/03/2022
 Fornecedor: 12896 - MARIANO LULEK

5	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA ...	KG		550,000	6,5000	3.575,00	Não
6	BETERABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		810,000	5,2000	4.212,00	Não
7	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	KG		480,000	30,0000	14.400,00	Não
8	BOLO CUCA, DE BANANA 500 GR NÃO DEVE APRESENTAR TAM IRR ...	UN		540,000	25,0000	13.500,00	Não
9	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, ARO	KG		480,000	9,7500	4.680,00	Não
10	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA,	KG		270,000	6,5000	1.755,00	Não
11	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.200,000	5,8500	7.020,00	Não
12	CHUCHU ORGÂNICO	KG		240,000	3,9000	936,00	Não
13	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	KG		80,000	15,5000	1.240,00	Não
14	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO,	KG		480,000	9,7500	4.680,00	Não
15	Feijão preto orgânico, safra nova tipo 1	KG		850,000	10,0000	8.500,00	Não
16	Jabuticaba, de boa qualidade, apresentando tamanho,	UN		400,000	5,0000	2.000,00	Sim
17	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFETOS SÉRIOS ...	KG		650,000	3,5000	2.275,00	Não
18	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		650,000	16,0000	10.400,00	Não
19	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		380,000	10,9000	4.142,00	Não
20	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFETOS SÉRIOS -	KG		510,000	5,2000	2.652,00	Não
21	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG		1.250,000	3,5000	4.375,00	Não
22	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFETOS SÉRIOS ...	KG		1.525,000	2,9500	4.498,75	Não
23	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT	UN		310,000	19,5000	6.045,00	Não
24	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG		420,000	6,5000	2.730,00	Não
25	VAGEM ORGÂNICA	UN		180,000	11,7000	2.106,00	Não
26	Pessego, de boa qualidade	UN		400,000	5,0000	2.000,00	Não

Total do Fornecedor: 113.575,75
 Total Itens Vencedores: 2.000,00
 Total da Coleta: 86.967,25

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2022), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste e

Processo Adm. nº: 86/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: Solicitação N° 561/2022

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
114	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	40.868,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
415	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	70.000,00
	Fonte de Recurso : 1145 - Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação			
Total previsto:				110.868,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	250.000	KG	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034751)	5,1700	1.292,50
2	350.000	KG	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020256)	5,7300	2.005,50

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.



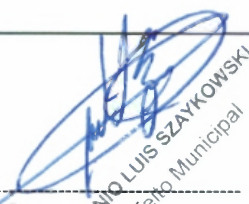
NYKOWSKI

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	200,000	KG	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1 (3034746)	5,9200	1.184,00
4	260,000	KG	BATATA DOCE, ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034752)	4,5700	1.188,20
5	550,000	KG	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020149)	6,2800	3.454,00
6	810,000	KG	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÜDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034753)	6,0700	4.916,70
7	480,000	KG	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3034660)	24,6700	11.841,60
8	540,000	UN	BOLO CUCA DE BANANA 500 GRAMAS NÃO EVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO BOLO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PESO. (3031999)	21,0000	11.340,00
9	480,000	KG	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. (3020257)	8,9500	4.296,00
10	270,000	KG	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (3034759)	5,8000	1.566,00
11	1200,000	KG	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034760)	8,6200	10.344,00
12	240,000	KG	CHUCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347891)	4,5700	1.096,80
13	80,000	KG	CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA (3034754)	13,0000	1.040,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.

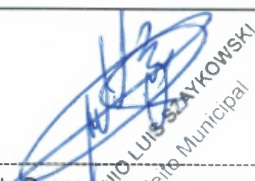

MUNICÍPIO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	480,000	KG	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. (3020258)	8,9500	4.296,00
15	850,000	KG	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade (3034747)	9,5000	8.075,00
16	400,000	UN	Jabuticaba, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. (30347913)	5,5000	2.200,00
17	650,000	KG	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020053)	3,6200	2.353,00
18	650,000	KG	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO. (3020218)	13,8300	8.989,50
19	380,000	UN	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDICONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030816)	9,6000	3.648,00
20	510,000	KG	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034756)	5,9000	3.009,00
21	1250,000	KG	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020102)	3,6300	4.537,50
22	1525,000	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020207)	3,3000	5.032,50
23	310,000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. (3050299)	21,1000	6.541,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000034

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
24	420,000	KG	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3034755)	6,8300	2.868,60
25	180,000	UN	VAGEM ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347892)	10,0700	1.812,60
26	400,000	UN	Pessego, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maduro. (30347914)	4,8500	1.940,00
Total Geral ----->				227,0300	110.868,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.

Ordernador da Despesa


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 86/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcm.pr.gov.br



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 86/2022

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 561/2022 da Secretaria de Educação.

OBJETO: O presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2022), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.**

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 110.868,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 110.868,00

Cruz Machado, 06 de abril de 2022.

VERA M^º BENZAK KRAWCZYK
 Secr. Fazenda e Planejamento
 DECRETO 3449/2021

Presidente da CPL

Vera Maria Benzak Krawczyk

Cruz Machado, 06 de abril de 2022.

Parecer Contábil 153/2022

Referente à Solicitação – 86/2022 – Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

– Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentários 2022:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
414	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 243.067,86	R\$ 70.000,00
415	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.145	R\$ 127.331,69	R\$ 40.868,00
Total						R\$ 110.868,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	86/2022
B - Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias
F - Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:	
H - Vigência:	12 meses
I - Objeto da Licitação:	O presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2022), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste e
J - Observações:	Solicitação N° 561/2022
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Unidade	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
414	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	40.868,00
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres			
415	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	Merenda Escolar	3.3.90.30.07.99.00.00	70.000,00
	Fonte de Recurso: 1145 - Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação			
Total Previsto :				110.868,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI